

Empregador: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI**CNPJ/CPF:** 20.596.423/0003-95**Data Emissão:** 16/10/2023 13:28**Este boleto destina-se ao pagamento do Benefício Social Familiar de seus trabalhadores****Entidade Patronal:** SINDASSEIO-RS - 87.078.325/0001-75**Entidade Laboral:** SEEAC P ALEGRE REG. - 90.601.956/0001-31**Período de amparo:** 01/10/2023 A 31/10/2023**Vencimento:** 10/10/2023**Cláusula N°:** 29**BSF N°:** CCT 2023 - ASSEIO E CONS.-P.ALEGRE E REGIÃO RS-SINDASSEIO-SEEAC POA- 125/10**N° de Registro no M.T.E:** MR000217/2023**Trabalhadores amparados:** 23 Ativo | 0 Afastado +12m**Segmento:** ASSEIO E CONSERVAÇÃO**Resumo das informações utilizadas no preenchimento do boleto**

BSF N°:	Patronal:	Laboral:	Segmento:	Qtd.	BSF N°:	Patronal:	Laboral:	Segmento:	Qtd.
125/10	SINDASSEIO-RS	SEEAC P ALEGRE REG.	ASSEIO E CONSERVAÇÃO	23					

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras, estando ciente que a declaração de fato inverídico, com a finalidade de fraude, pode vir a constituir crime na forma da lei. O descumprimento da cláusula em decorrência de negligência, imperícia ou imprudência de prestador de serviços (administradores e/ou contabilistas), implicará na responsabilidade civil daquele que der causa ao descumprimento, conforme artigos 186, 927, 932, III e 933, do Código Civil Brasileiro.

Responsável pelas informações acima: Ricardo Batista**CPF do responsável:** 83*.***.***-91**Informações**

Este documento refere-se ao custeio do Benefício Social Familiar previsto em Acordo ou Convenção Coletiva, legalmente registrado e homologado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.

Os trabalhadores e empresas farão jus aos benefícios definidos pelas Entidades Sindicais, do 1º (primeiro) ao último dia do mês, devendo este ser quitado impreterivelmente até o dia do vencimento estabelecido no Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho.

Os comunicados e solicitações de benefícios sociais deverão ser efetuados através do site www.beneficiosocial.com.br, de acordo com os prazos previstos no Manual de Orientações e Regras sob pena do empregador ser responsabilizado pecuniariamente.

O não pagamento deste boleto na data pactuada pelas Entidades Sindicais Convenientes, ou o recolhimento inferior ao devido, implicará ao empregador às sanções previstas em Acordo ou Convenção Coletiva de trabalho e no Manual de Orientações e Regras.

A critério das Entidades Convenientes, os valores devidos e não pagos serão passíveis de acréscimo de multa, juros e demais penalidades previstas, bem como, inclusão do nome nos órgãos de proteção ao crédito (SCPC, SERASA e outros), e demais medidas judiciais cabíveis para cumprimento da norma legal.

**|033-7|**

03399.89949 38200.003390 31823.601013 8 95080000042550

Cedente Benefício Social Familiar		CPF/CNPJ 18679897000197	Agência/Código do Cedente 8994382	Vencimento 19/10/2023
Sacado DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI		Nº documento 11632360	Nosso número 0000339318236	
Espécie R\$	Quantidade	Valor 425,50	(-) Descontos / Abatimentos	(=) Valor Documento 425,50

Autenticação mecânica

**|033-7|**

03399.89949 38200.003390 31823.601013 8 95080000042550

Local de pagamento Pagamento em qualquer Banco.					Vencimento 19/10/2023
Cedente Benefício Social Familiar					Agência/Código cedente 8994382
Data do documento 16/10/2023	Nº documento 11632360	Espécie NÃO	Aceite NÃO	Data processamento 16/10/2023	Nosso número 0000339318236
Uso do banco	Carteira 101	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 425,50
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)					(-) Descontos / Abatimentos
ESTE DOCUMENTO É PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO POR CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO. CASO NECESSÁRIO CONTATE-NOS ATRAVÉS DO 0800 773 3738 - 0800 580 3738 ou via whatsapp (19)99600-0620.					(-) Outras deduções
SR. CAIXA APÓS O 19/10/2023 COBRAR R\$ 0,14 DE JUROS AO DIA.					(+) Mora / Multa 43,81
O VENCIMENTO ORIGINAL DESTA BOLETO É 10/10/2023 PRORROGADO PARA: 19/10/2023					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado 469,31
Sacado DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI					Cód. Baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Empregador: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI**CNPJ/CPF:** 20.596.423/0003-95**Data Emissão:** 16/10/2023 13:28
Este boleto destina-se ao pagamento do Benefício Social Familiar de seus trabalhadores
Entidade Patronal: SINDASSEIO-RS - 87.078.325/0001-75**Entidade Laboral:** SEEAC P ALEGRE REG. - 90.601.956/0001-31**Período de amparo:** 01/10/2023 A 31/10/2023**Vencimento:** 10/10/2023**Cláusula Nº:** 29**BSF Nº:** CCT 2023 - ASSEIO E CONS.-P.ALEGRE E REGIÃO RS-SINDASSEIO-SEEAC POA- 125/10**Nº de Registro no M.T.E:** MR000217/2023**Trabalhadores amparados:** 23 Ativo | 0 Afastado +12m**Segmento:** ASSEIO E CONSERVAÇÃO**Linha Digitável:** 03399.89949 38200.003390 31823.601013 8 95080000042550

Item	CPF	Nome	Situação	Item	CPF	Nome	Situação
1	008.845.500-95	CHEILA SALLES DE MORAES	Normal	2	715.015.500-63	CRISTIANE SANTOS DE ALMEIDA	Normal
3	034.507.550-13	EDUARDA OTT SILVA	Normal	4	028.111.280-00	ELAINE TERESINHA FONTOURA ALVES	Normal
5	032.044.040-05	FERNANDA VIEIRA ALVES	Normal	6	028.856.840-03	INGRID BORGES DUARTE	Normal
7	011.187.120-48	JAQUELINE SALLES DE MORAES	Normal	8	541.131.300-78	JUSSARA DO AMARAL	Normal
9	018.960.420-40	LILIANE ROLIM	Normal	10	763.772.530-87	MARCO AURELIO SOUZA DE CAMPOS	Normal
11	508.040.220-20	MARGARETA MARTINS VAN DEN EEDEN	Normal	12	696.148.650-91	MARISTELA JOANA FABIANI RODRIGUES	Normal
13	020.631.960-60	MONICA GUEDES RODRIGUES	Normal	14	708.083.462-70	ROIGAR ALEXANDER PATINO	Normal
15	630.472.170-68	SAMARINA SILVA DE LIMA	Normal	16	695.262.140-72	SILENE FALEIRO SCHAFFER	Normal
17	007.391.810-50	SILVANE DE CASSIA MORAIS	Normal	18	834.594.210-53	SUELI ATHAIDES DA SILVA	Normal
19	026.640.040-00	TABATA OLIVEIRA DUARTE MUNHOZ	Normal	20	016.220.250-40	TATIANA DE SOUZA BENTO	Normal
21	015.341.600-94	TATIANE CORREA RODRIGUES	Normal	22	555.168.580-20	VERA LUCIA ELLWANGER LUCKE	Normal
23	004.177.200-84	VIVIAN SANTOS SILVA	Normal				

Fim da listagem de TRABALHADORES, total de 23 TRABALHADORES.